

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90138/2026 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios (farinhas e outros)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260125**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90125/2026 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260266**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90266/2026 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260328**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90328.2026 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 13012.000116/2026-07**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.000116/2026-07, **a obrigação de pagar à JR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 08.269.988/0001-09, a quantia de R\$ 1.607.143,15 (hum milhão, seiscentos e sete mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos), relativa à despesa escritural de dezembro/2025. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Livia Montenegro de M. e Menescal
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Marcos Venicius Ribeiro Carioca
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 13012.000176/2026-11**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.000176/2026-11, **a obrigação de pagar ao CONSÓRCIO METROPOLITANO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR GRUPO 03**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 54.808.129/0001-50, a quantia de R\$ 863.586,66 (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), relativa à despesa escritural da receita de bilhetagem no mês de dezembro/2025. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Livia Montenegro de M. e Miranda
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Marcos Venicius Ribeiro Carioca
DIRETOR EXECUTIVO
Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 13012.000115/2026-54**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.000115/2026-54, **a obrigação de pagar ao CONSÓRCIO METROPOLITANO 2**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 54.614.305/0001-12, a quantia de R\$ 2.554.760,35 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), relativa à despesa escritural da receita de bilhetagem no mês de dezembro/2025. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Livia Montenegro de Miranda e Menescal
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Marcos Venicius Ribeiro Carioca
DIRETOR EXECUTIVO
Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

